



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e itens para (ginásio de esportes, campo de futebol, casarão, CCI, centro comunitário, creches, escolas, hospital, fundo social, rodoviária, velório, cemitério, e cozinha piloto) de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

1.1. NATUREZA:

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R\$
1	50 Metros	Cabo flexível de 10mm na coloração azul. Com padrão de qualidade Sil ou Cobrecom, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$ 10,863
2	100 Metros	Cabo flexível de 10mm na coloração preta. Com padrão de qualidade Sil ou Cobrecom, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$10,863
3	20 Rolo	Fita isolante de 20 metros. Com padrão de qualidade 3M, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$8,655
4	14 Uni.	Refletores de Led de 100W, bivolt. 6000k. Com padrão de qualidade Avant ou, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$58,528
5	21 Uni.	Relé fotocélula de 500W Rfe-10, bivolt. Com padrão de qualidade Margirius, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$33,590



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6	50 Metros	Cabo pp 2 x1,5 mm.	R\$4,895
7	23 Uni.	Refletor de Led de 30W.	R\$31,030
8	8 Uni.	Placa espelho cego 2x4	R\$3,840
9	50 Metros	Cabo de rede	R\$2,050
10	100 Metros	Cabo flexível de 2,5mm 750V na coração azul. Com padrão de qualidade Sil, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou se melhor qualidade”.	R\$2,340
11	200 Metros	Cabo flexível de 2,5mm 750V na coração preto. Com padrão de qualidade Sil, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou se melhor qualidade”.	R\$2,278
12	20 Uni.	Lâmpadas de Led tubular de 40W de 1,20mm	R\$36,777
13	10 Uni.	Lâmpadas tubular de Led de 18W de 1,20mm.	R\$13,453
14	5 Uni.	Ventilador de parede bivolt 60cm x 60cm. Com padrão de qualidade Delta Premium, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$355,07
15	1 Uni.	Contator Weg Cwm18 10e, 190/220v. Com padrão de qualidade WEG “ou equivalente, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$160,023
16	4 Uni.	Caixa sistema X com tomada 2P+T 10A	R\$11,643
17	7 Uni.	Suporte universal para televisão de 32 a 60 polegadas.	R\$20,47
18	15 Uni.	Canaleta 10x20x2000 milímetros autoadesivas	R\$7,393
19	50 Uni.	Bucha plástica N8 com parafuso philips	R\$ 0,308
20	1 Uni.	Tomada sistema X dupla com caixinha de 10 A.	R\$16,363
21	19 Uni	Lâmpadas de Led’s de 30W	R\$15,510
22	102 Uni.	Refletores led holofote, branco frio de 50W, bivolt.	R\$36,053



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

23	3 Uni.	Lâmpadas de Led de 50W destinadas a rodoviária.	R\$27,953
24	10 Uni.	Luminária linear Led de 36W de 1,10 metros, bivolt.	R\$32,805
25	10 Uni.	Painel Led luminária bivolt Plafon de sobrepor, 24W, 28 cm.	R\$33,758
26	52 Uni.	Refletores de Led de 200W branco frio 6500k Ip65. Com padrão de qualidade Avant, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$98,355
27	1 Uni.	Contator tripolar IC0910 09A 1NA Bobina 220 Vca. Com padrão de qualidade Sibratec “Ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$93,078
28	10 Uni.	Lâmpada tubular de led de 36W, bivolt	R\$36,00
29	100 Metros	Cabo elétrico flexível 1,5mm na coloração azul. Com padrão de qualidade Sil “Ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$1,705
30	100 Metros	Cabo elétrico flexível 1,5mm na coloração preto. Com padrão de qualidade Sil “Ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$1,705
		TOTAL	18.880,03

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição desses materiais é justificada pela necessidade de garantir instalações elétricas seguras, eficientes e confortáveis. Esses componentes são essenciais para a proteção dos sistemas elétricos, a redução de custos operacionais e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Além disso, a conformidade com normas técnicas e de segurança é um fator crucial que reforça a importância da aquisição desses itens.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda,



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que os itens são de extrema necessidade para a segurança, eficiência energética e conforto dos usuários. A escolha de produtos que atendam às normas técnicas e regulamentações garantirá a confiabilidade e durabilidade das instalações elétricas.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. MODELO EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo Jailson Sebastião da Silva acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiacu – SP, CEP: 14.725-000.

6.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

7.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

8. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 18.880,03 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais e três centavos).

10.2. Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a quatro fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e levando em conta sua localização

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.02. Obras e Serviços Municipais;
02.02.01. Obras e Serviços Municipais;
04.452.0003.2.042. Serviços Funerários Cemitério e Velório.
3.3.90.30.26. Material Elétrico e Eletrônico.
Ficha analítica nº 134.
Desdobrada nº 2632.
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 110.0000

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.01. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
04.306.0004.2.056. Serviços da Cozinha Piloto.
3.3.90.30.26. Material Elétrico e Eletrônico.
Ficha analítica nº 189.
Desdobrada nº 2640.
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

02.04. Fundo Municipal de Saúde;
02.04.01. Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0005.2.096. Atendimento Médico e Ambulatorial.
3.3.90.30.26. Material Elétrico e Eletrônico.
Ficha analítica nº292.
Desdobrada nº 2661.
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 301.0000.

02. Poder Executivo;
02.02. Obras e Serviços Municipais;
02.02.01. Obras e Serviços Municipais;
26.782.0003.2.054. Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário.
3.3.90.30.26. Material Elétrico e Eletrônico.
Ficha analítica nº 179.
Desdobrada nº 2638.
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo;
02.02. Obras e Serviços Municipais;
02.02.01. Obras e Serviços Municipais;
15.451.0003.2.044. Manutenção e conservação das praças públicas.
3.3.90.30.26. Material Elétrico Eletrônico.
Ficha analítica nº 141.
Desdobrada nº 2633.
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.02. Educação Básica;
12.365.0004.2.076. Atendimento e Educação de Crianças em Creches.
3.3.90.30.26. Material Elétrico Eletrônico.
Ficha analítica nº 235.
Desdobrada nº 2650.
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 212.0000.

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer ;
02.03.02. Educação Básica;
12.361.0004.2.132. Manutenção de Ensino Fundamental.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3.3.90.30.26. Material Elétrico Eletrônico.

Ficha analítica nº 215.

Desdobrada nº 2651.

Fonte de recurso nº 1.

Código de aplicação 220.0000

02. Poder Executivo;

02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

02.03.05. Esporte e Lazer;

27.812.0004.2.088. Manutenção do Estádio de Futebol e Ginásio Poliesportivo.

3.3.90.30.26. Material Elétrico Eletrônico.

Ficha analítica nº 262.

Desdobrada nº 2655.

Fonte de recurso nº 1.

Código de aplicação 110.0000.

Taiacu – SP, 15 de abril de 2025.

Luiz Carlos da Cruz